



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº/ 332 - Centro - Tel.: (37) 3371-9200

Cep.37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS

**PORTARIA CONJUNTA Nº 44/2023.**

**Dispõe sobre a convocação ordinária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras Providências**

O Prefeito Municipal de Piumhi, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com a Resolução 655/2019 do CEAS/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar ordinariamente a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Piumhi/MG** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º.** A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Piumhi, no dia 25 de Maio de 2023, de 08h às 17h.

**Art. 3º.** A Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução 08/2023 do CMAS, será responsável pela organização da XIII Conferência de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social: CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e outras unidades vinculadas às Secretarias de Saúde e Educação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 17 de abril de 2023.

**Dr. Paulo César Yaz**  
**Prefeito Municipal**

**Polyana de Oliveira Tomé**  
**Presidente do CMAS**